



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.172

PROJETO DE LEI Nº 13.481, da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que veda às instituições financeiras ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, por ligação telefônica, com aposentados e pensionistas, sem que estes o tenham solicitado.

PARECER

A autora da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é proteger a população de receber ligações telefônicas ofertando ou celebrando contratos de empréstimo, sem que eles tenham pedido.

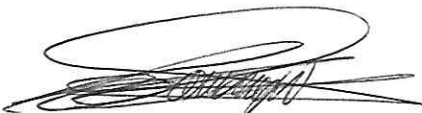
O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 14/09/2021




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Votor Oeste"


Eng.º. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA